DA: SEÇÃO DE CONTABILIDADE

PARA: SEÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Proc. Administrativo 1.753/2023

REF: Solicitação de Parecer Técnico Fundamentado referente ao Índice de Liquidez Geral (ILG).

O presente parecer busca atender à solicitação apresentada pelo setor de Licitação, referente a apuração do **Índice de Liquidez Geral** da empresa **Sul Vale Construtora LTDA ME**, o qual já houve uma análise pela Agente de Contratação em conjunto com a comissão, onde não foram identificadas as contas patrimoniais que compõem o cálculo Índice. A empresa pede reconsideração e pede manifestação do setor de contabilidade pelo caso apresentado.

Antes de efetuarmos os cálculos, abordaremos os conceitos de cada conta do Ativo e Passivo, considerando a estrutura das demonstrações contábeis constantes na lei 6.404/76, com alterações advindas da Lei 11.638/2007.

- **Art. 178.** No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.
- § 1º No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:
 - a) ativo circulante;
 - b) ativo realizável a longo prazo;
- c) ativo permanente, dividido em investimentos, ativo imobilizado e ativo diferido.
- c) ativo permanente, dividido em investimentos, imobilizado, intangível e diferido. (Redação dada pela Lei nº 11.638,de 2007)
- § 2º No passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos:
 - a) passivo circulante;
 - b) passivo exigível a longo prazo;
 - c) resultados de exercícios futuros;

- d) patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, reservas de reavaliação, reservas de lucros e lucros ou prejuízos acumulados.
- d) patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados. (Redação dada pela Lei nº 11.638,de 2007)
- § 3º Os saldos devedores e credores que a companhia não tiver direito de compensar serão classificados separadamente.
- **Art. 180.** As obrigações da companhia, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo permanente, serão classificadas no passivo circulante, quando se vencerem no exercício seguinte, e no passivo exigível a longo prazo, se tiverem vencimento em prazo maior, observado o disposto no parágrafo único do artigo 179.

A) ANÁLISE DAS CONTAS PATRIMONIAIS

Considerando essa estrutura, passamos a analisar as Contas de Ativo Circulante, Ativo Realizável a Longo Prazo, Passivo Circulante e Passivo não Circulante:

Ativo circulante: Constam as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;

Ativo Realizável a Longo Prazo: constam os direitos realizáveis com prazo superior a 12(doze) meses, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas, diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;

Ativo imobilizado: constam os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da

empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens; (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007), embora este item não seja utilizado na conta, é importante mencionarmos para distinguir do realizável a longo prazo.

Passivo Circulante: constam as obrigações financeiras de curto prazo, ou seja, inferior a 12 meses.

Passivo Não Circulante: descrito na formula, porém consideramos o exigível a longo prazo, que são as obrigações acima de 12 meses.

B) ANÁLISE DOS ÍNDICES

Índices de Liquidez, São medidas de liquidez que visam avaliar a capacidade financeira da empresa em honrar compromissos com terceiros. Indicam quanto de bens e direitos realizáveis em determinado período a empresa possui para fazer frente as suas obrigações exigíveis no mesmo período. De maneira geral, quanto maior a liquidez, melhor será a situação financeira da empresa. Os principais índices de liquidez normalmente apurados são: Liquidez Corrente, Liquidez Seca, Liquidez Imediata e Liquidez Geral.

Liquidez Geral - Esse índice é apurado pelo quociente entre o somatório do Ativo Circulante e do Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP) e o somatório do Passivo Circulante (PC) e o Passivo Não Circulante (PNC), de forma a se apurar se a empresa tem capacidade de liquidar todo o seu passivo utilizando os ativos que serão realizáveis. Logo:



Liquidez Geral = [AC + ARLP] / [PC + PNC]

Agora, passamos ao estudo de caso de acordo com as demonstrações contábeis apresentadas pela empresa:

• Ativo Circulante: R\$ 309.721,85

Ativo Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Passivo Circulante: R\$ 51.495,25

Passivo N\u00e3o Circulante ou Exig\u00edvel a Longo Prazo: R\u00e8 293.423,20

Calculando a liquidez geral da empresa Sul Vale Construtora LTDA ME, em 2022, a partir das informações sobre Disponibilidades (Caixa e Equivalentes a Caixa) e PC do Balanço Patrimonial da empresa, temos que:

Liquidez Geral = [309.721,85 + 0,00] / [51.495,25+293.423,20] = 0,89795

C) CONCLUSÃO

De acordo com as demonstrações contábeis apresentadas pela empresa, tem se o Índice de liquidez geral de 0,89795, pois o valor de R\$ 482.155,90 apresentado nos cálculos, se refere ao ativo imobilizado que também compõe o Ativo Não Circulante, porém no grupo do Ativo Permanente.

Jacupiranga, 20 de fevereiro de 2024.

NIODEL NEVES RANGEL
Contador
CRC 1SP-283430/O-3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B12-7D51-4DFF-B631

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

NIODEL NEVES RANGEL (CPF 220.XXX.XXX-52) em 20/02/2024 17:02:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/3B12-7D51-4DFF-B631